
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 005/2023 - SAÚDE

SÚMULA: Dispõe sobre aprovar Plano Anual de Saúde – PAS referente ao ano de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada virtualmente na data de 20 de março 2023 e, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 259/2009 e 289/2010.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;
Considerando Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011 e Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - aprovar o Plano Anual de Saúde – PAS, referente ao exercício de 2020, conforme o mesmo foi apresentado pelo secretário de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data de sua assinatura e publicação.

Santa Maria do Oeste, 20 de Março de 2023.

IRENE APARECIDA SCHMOELLE

Presidente do CMS
Santa Maria do Oeste – Pr.

RITA DE FÁTIMA BUCHART

Secretária do CMS
Santa Maria do Oeste – Pr.

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:B2539E07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>